

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 174/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/003706, conforme segue:

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 5.224,50.

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.772.464/0001-75, o valor adjudicado R\$ 77.816,87.

SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.396.122/0001-60, o valor adjudicado R\$ 46.625,60.

O valor total adjudicado R\$ 129.666,97. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 217/2020 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/004382, conforme segue:

KIENTRO BRASIL LTDA
CNPJ: 19.717.870/0001-04, o valor adjudicado R\$ 91.512,00.

TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.237.168/0001-83, o valor adjudicado R\$ 128.960,00.

O valor total adjudicado R\$ 220.472,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 20 de janeiro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 241/2020 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/002411, conforme segue:

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 134.414,50

O valor total adjudicado R\$ 134.414,50. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 255/2020 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/001733, conforme segue:

PRIME HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 30.999.201/0001-05, o valor adjudicado R\$ 138.773,75.

O valor total adjudicado R\$ 138.773,75. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Processo nº 2020 41000 000101

Contrato nº 02/2021

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ: 05.870.717/0001-08

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente(freezer), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 059/2020.

Valor total: R\$ 76.725,00 (Setenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 41010.08.306.1161.2083

Natureza de Despesa: 44.90.52.

Fonte de recurso:0225002643.

Data da assinatura: 19/02/2021.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.

Quesia Dourado Silva - Procuradora da Contratada.

Fiscal Titular do Contrato: Jessica Santana Oliveira.

Nº funcional: 11643641-2.

**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
TOCANTINS - CONSEA/TO****RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

CONSEA-TO Nº 001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a habilitação das entidades da sociedade civil para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins/Gestão 2021-2023.

A Comissão Eleitoral do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, §§3º e 4º, do art. 14, da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, observando as seguintes considerações;

CONSIDERANDO a Resolução nº 110, de 17 de agosto de 2020, publicado no DOE nº 5668, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre a aprovação do texto de como será formada a Comissão que irá conduzir o Processo Eleitoral em 2020 para o pleito da gestão 2021 a 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 111, de 18 de agosto de 2020, publicado no DOE nº 5668, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre a Criação da Comissão que irá conduzir o Processo Eleitoral em 2020 para o pleito da gestão 2021 a 2023;

CONSIDERANDO o Parecer 002/2021, de 19 de fevereiro de 2021, da Comissão Eleitoral que torna pública, para efeitos legais, o resultado do Fórum da Eleição das Entidades Não - Governamentais

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do Fórum da Eleição das Entidades Não-governamentais, ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2021, pleiteantes das vagas para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, para o biênio 2021 - 2023, conforme segue abaixo:

TITULARES:

1. Conselho regional de Nutricionistas - 1-CRN 1;
2. Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP;
3. Caritas Arquidiocesana de Palmas - CARITAS;
4. Cooperativa Agroindustrial do Reassentamento Córrego da Prata - COOPRATO;
5. Cooperativa de Trabalho, Prestação De Serviço, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER;
6. Sociedade de Apoio a Luta Pela Moradia do Tocantins - SALM-TO;
7. Universidade Federal do Tocantins - UFT;
8. Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - COMSAÚDE;
9. Associação dos Pequenos Produtores Agroecológicos da Matinha - ASPPAG;
10. Associação dos Filhos e Amigos da África - AFAA.

SUPLENTE:

1. Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins - FETAET;
2. Federação das Apae's do Estado do Tocantins - FEAPAES;
3. Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBIO 04.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrários.

ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE
Coordenadora da Comissão Eleitoral

DANIEL BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 114, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ad Referendum

Dispõe sobre a prorrogação do mandato do presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA-TO

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, e Regimento Interno do conselho, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 82, de 20 de março de 2018, publicado no DOE nº 5.076, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a nomeação do presidente do CONSEA-TO, o senhor Daniel Barbosa dos Santos, para o período de março de 2018 a fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o conjunto de providências adotadas pelo Governo do Estado do Tocantins, desde a edição do Decreto 6.064, de 12 de março de 2020, no sentido de planejar e executar ações preventivas, de monitoramento e controle para o enfrentamento ao cenário mundial que se instalou com a rápida disseminação do Vírus COVID-19 - novo Coronavírus, incluindo restrições sociais e de aglomerações;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato do Conselheiro Daniel Barbosa dos Santos - Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER, para presidente do CONSEA-TO, no período de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021, para o desempenho das competências previstas nos arts. 16 e 17, da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010.

DANIEL BARBOSA DOS SANTOS
Presidente do CONSEA-TO
Gestão 2018-2020

ADAPEC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 04/2019.
PROCESSO: Nº 2018.34430.000624.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA-ME
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.126.1148.4110.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2021 A 20 DE FEVEREIRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA.
PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
PRIME SOLUTION S. EM IMPRESSÕES LTDA-ME
Representante da empresa Prime Solution.

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora LUCÉLIA MENDES DE SOUZA, matrícula nº 824395-2 referente ao período aquisitivo de: 2020/2021, previstas para o período de 14/03/2021 à 12/04/2021, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor DIEGO DE MORAES, matrícula nº 11200448-3 referente ao período aquisitivo de: 2020/2021, previstas para o período de 16/03/2021 à 14/04/2021, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente